



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Reitoria
Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
(31) 2513-5105 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 844 DE 31 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre Retificação do Regulamento do Game of Campi

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Estatuto da Instituição**, republicado com alterações no **Diário Oficial da União** do dia **08/05/2018**, **Seção 1, Páginas 09 e 10**, e pelo Decreto de 11 de setembro de 2023, publicado no DOU de 12 de setembro de 2023, **Seção 2, Edição nº 174, página 01**.

Considerando a verificação tecnológica da ferramenta que será usada no Game of Campi, em relação à possibilidade de estagiários fazerem contribuições nesta Consulta Pública através de seus acessos ao SUAP;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar regulamento da Consulta Pública denominada *GAME OF CAMPI*, constante do Anexo I da Portaria nº 767 de 12 de julho de 2024, conforme incisos abaixo:

I) No item 2 - A Consulta, onde se lê:

(...) a busca pelo levantamento de percepções dos membros da comunidade acadêmica (discentes, docentes e TAEs) (...)

Leia-se:

(...) a busca pelo levantamento de percepções dos membros da comunidade acadêmica (discentes, docentes, TAEs e estagiários) (...)

II) No item 3 - Público Alvo e Condições de Participação, onde se lê:

Os participantes da consulta acadêmica deverão:

1. Ser discente regularmente matriculado em um dos cursos regulares ofertados pelo IFMG;
2. Ser docente permanente, substituto ou visitante do IFMG;

3. Pertence ao quadro de Técnicos Administrativos em Educação (TAE) do IFMG.
4. Possuir usuário na plataforma SUAP do IFMG.

Leia-se:

Os participantes da consulta acadêmica deverão:

1. Ser discente regularmente matriculado em um dos cursos regulares ofertados pelo IFMG;
2. Ser docente permanente, substituto ou visitante do IFMG;
3. Pertencer ao quadro de Técnicos Administrativos em Educação (TAE) do IFMG;
4. Ser estagiário do IFMG.

OBS: Os participantes acima devem possuir usuário na plataforma SUAP do IFMG para participar.

III) No item 4 - Premiação, onde se lê:

Os *campi* mais participativos serão levantados a partir do índice de participação de cada *campus*, calculado em relação ao número de discentes, docentes e TAEs.

Leia-se:

Os *campi* mais participativos serão levantados a partir do índice de participação de cada *campus*, calculado em relação ao número de discentes, docentes, TAEs e estagiários.

IV) No item 4 - Premiação, onde se lê:

2. Cálculo do Índice de Participação, por meio da fórmula

$$IP = TC / (NE + ND + NT)$$

Onde,

IP = Índice de Participação

TC = Total de Contribuições

NE = Número de Estudantes (discentes)

ND = Número de Docentes

NT = Número de Técnicos Administrativos

Será considerado o quantitativo de discentes, docentes e TAEs ativos no SUAP de cada *campus* na semana anterior ao início da consulta. Este quantitativo será divulgado no site do [Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI IFMG](#).

Leia-se:

2. Cálculo do Índice de Participação, por meio da fórmula

$$IP = TC / (NE + ND + NT + NES)$$

Onde,

IP = Índice de Participação

TC = Total de Contribuições

NE = Número de Estudantes (discentes)

ND = Número de Docentes

NT = Número de Técnicos Administrativos

NES = Número de Estagiários

Será considerado o quantitativo de discentes, docentes, TAEs e estagiários ativos no SUAP de cada *campus* na semana anterior ao início da consulta. Este quantitativo será divulgado no site do [Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI IFMG](#).

Art. 2º Permanece inalterado o restante do regulamento.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Bastos Teixeira**, Reitor do IFMG, em 31/07/2024, às 14:22, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1988470** e o código CRC **B0ACCBAB**.